



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 016/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993.

DAS VAGAS

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal Complementar nº 04 de 02/12/1993:

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
(*)	Professor de Música II	Nível Médio/ Curso Específico	20	1.336,35
(*)	Professor de Música I-Prático	Ensino Fundamental (*)	40	1.709,64
(*)	Monitor de Creche	Ensino Fundamental	20	560,18
(*)	Motorista II Veic Pesado	4ª Série do Nível Fundamental	40	1.234,45
(*)	Recepcionista	Nível Fundamental	40	894,46
(*)	Telefonista	Nível Fundamental	40	894,46
(*)	Motorista Veic Leve	4ª série do Ensino Fundamental	40	1.101,01
(*)	Atendente de Biblioteca	Ensino Médio	20	848,34
(*)	Nutricionista	Ensino Superior na área	40	2.918,66
(*)	Secretária de Escola	Ensino Médio	40	1.142,87

II (*) As funções (nº de vagas) dependerão das licenças e outros casos de necessidade no serviço público previsto na Lei Nº 04 de 02/12/1993.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sita na Rua do Comércio, Centro, no período de **19 a 23 de OUTUBRO de 2015**, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Certidão de nascimento dos filhos.
6. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo
7. O aprovado precisa comprovar para os cargos:
Nutricionista - Registro no órgão competente;
Professor de Música I e II- Cursos de capacitação de violão, flauta e percussão com conhecimento teórico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar apto para o exercício do cargo.

II - DAS PROVAS

A prova escrita terá 15 (quinze) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas:

a) Língua Portuguesa; b) Matemática; d) Conhecimentos Gerais

Para a função de Nutricionista a prova terá 15 (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) abrangendo as seguintes disciplinas:

a) Língua Portuguesa; b) Conhecimentos Específicos; c) Conhecimentos Gerais

3.1 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.

3.2 Da realização:

3.2.1 As provas serão realizadas em **08 DE NOVEMBRO DE 2015** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hart Mann, 600, Rio das Antas - SC;

3.2.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade;

3.2.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta e durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O candidato será considerado aprovado se obtiver média mínima de 5,0 (cinco), ficando eliminado o candidato que não atingir a referida média.

4.2 A classificação final dar-se-á pela média das notas que os candidatos obtiverem nas provas.

4.3 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:

- 4.4.1 O que tiver maior número de filhos;
- 4.4.2 O mais velho;
- 4.4.3 O casado.

4.4 A lista dos resultados classificatórios será afixada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas e outros locais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.

5.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

5.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

5.4 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

5.5 A chamada dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação, sendo que os mesmos somente serão chamados de acordo com a necessidade temporária no serviço público municipal.

5.6 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.7 Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

5.8 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

5.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado por Comissão Especial de Avaliação de Teste Seletivo composta por 04(quatro) servidores efetivos a ser designada por Portaria.

5.10 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

5.11 Na investidura do cargo temporário, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

5.12 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

5.13 Os cadernos de provas com cartão resposta serão arquivados por 60(sessenta dias) e após esse período incinerados.

5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 28 DE SETEMBRO DE 2015

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

<i>Disciplina</i>	<i>Conteúdos</i>
Matemática	Porcentagem, Regra de Três, Juros Simples e Compostos, Equações de 1° e 2° grau, noções lógicas.
Língua Portuguesa	Interpretação de Textos, Ortografia; Regência; Concordância, Uso dos Porquês, Homônimos e Parônimos, Fonética, Morfologia, Classificação das Palavras.
Conhecimentos Gerais	Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, políticos e populacionais de Rio das Antas), Conhecimentos políticos do nosso Estado e da União, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Administração Pública (art. 5° e 37° da Constituição Federal), Emenda Constitucional nº19 de 04/06/1998, Lei Complementar nº101 de 04/05/2000(Lei da Responsabilidade Fiscal), Notícias Atuais.
Conhecimentos Específicos para o cargo de Nutricionista	Alimentação e Nutrição, Bioquímica dos Alimentos, Microbiologia Geral e dos Alimentos, Planejamento de Unidades de alimentação e Nutrição, Nutrição em Saúde Coletiva, Higiene e Legislação em Alimentos